



**PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO - FADETEC, representado pelo seu presidente, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 21, inciso IV do Estatuto Social da FADETEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I - TABELA – VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS do REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS que passa a vigorar conforme documento anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - A presente deliberação entra em vigor nesta data.

Salinas – MG, 27 de fevereiro de 2024.

**Rafael Correia de Oliveira**  
*Presidente do Conselho Diretor*



**ANEXO I**

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico  
FADETEC**

CNPJ Nº 04.043.851/0001-72

**TABELA – VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos Para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/ São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
Membros do Conselho Diretor	R\$ 600,00	R\$ 515,00	R\$ 455,00
Demais cargos, empregos e funções	R\$ 425,00	R\$ 380,00	R\$ 335,00

*(valores alterados por deliberação do Conselho Diretor em reunião de 27/02/2024)*

Atualizado em:

Salinas – MG, de 27 de fevereiro de 2024.

**Rafael Correia de Oliveira**  
Presidente do Conselho Diretor